



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA — ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

—0—

LEI Nº 323/82.

De: 12/10/82.

Dispõe sobre Suplementações e Anulações
relativas a algumas Dotações do Orçamento Vigente:

AMARO COVRE, Prefeito Municipal de Boa Esperança, /
Estado do Espírito Santo, faça saber que a Câmara Municipal /
Decreto e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suple-
mentar as seguintes dotações de Orçamento Vigente:

20- GABINETE DO PREFEITO:

| | | |
|---------------------------------|--------------|------------|
| 3.1.1.0- Pessoal..... | ₹ 600.000,00 | |
| 3.1.2.0- Material de Consumo... | ₹ 300.000,00 | 900.000,00 |

21-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO:

| | | |
|-----------------------|--------------|------------|
| 3.1.1.0- Pessoal..... | ₹ 100.000,00 | 100.000,00 |
|-----------------------|--------------|------------|

22- DEVISÃO DA FAZENDA:

| | | |
|-----------------------|--------------|------------|
| 3.1.1.0- Pessoal..... | ₹ 150.000,00 | 150.000,00 |
|-----------------------|--------------|------------|

30-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

| | | |
|----------------------------------|--------------|------------|
| 3.1.1.0- Pessoal..... | ₹ 550.000,00 | |
| 3.1.2.0- Material de Consumo.... | ₹ 200.000,00 | 750.000,00 |

40- DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

| | | |
|--|--------------|------------|
| 3.1.1.0- Pessoal | ₹ 300.000,00 | |
| 3.1.3.0- Serv.de Terceiros e En- cargos | ₹ 250.000,00 | |
| 3.2.5.0- Transferências a Pessoas | ₹ 150.000,00 | 700.000,00 |

50-DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:

| | | |
|---|--------------|------------|
| 3.1.2.0-Material de Consumo | ₹ 700.000,00 | |
| 3.1.3.0- Serv.Terceiros e Encar- gos | ₹ 250.000,00 | 950.000,00 |

| | | |
|-------------|---|---------------------|
| TTOTAL..... | ₹ | <u>3.550.000,00</u> |
|-------------|---|---------------------|

(CONTINUA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA — ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

—0—

(CONTINUAÇÃO)

Art. 2º - Para fazer face às Suplementações previstas no Art. Anterior, fica o Poder Executivo Municipal, autorizada a anular a seguinte dotação de Orçamento Vigente:

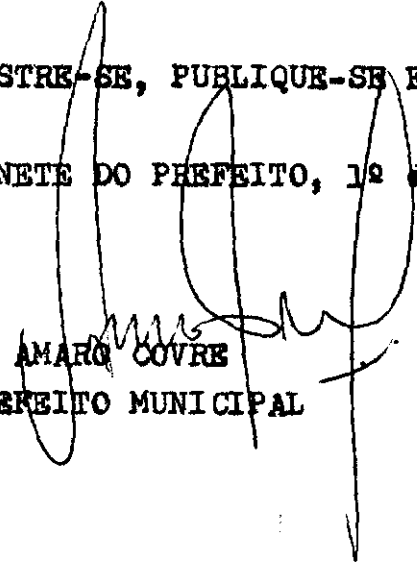
50- DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:

| | | |
|-----------------------------------|------------------|--------------|
| 4.1.1.0- Obras e Instalações..... | R\$ 3.550.000,00 | 3.550.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ | 3.550.000,00 |

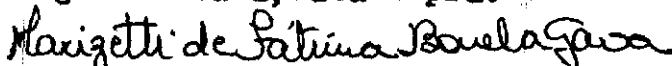
Art. 3º * Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 1º de Outubro de 1982.


AMARO COVRE
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. Publicada, data Supra.


MARIZETE DE FATIMA BONELA GAVA

D.D. Administração.

SUBSTITUTA.